



**PORTARIA Nº 370 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR AGOSTINO MAZZEI -  
MATRÍCULA 1406-0 – TITULAR DO CARGO DE GUARDA CIVIL – DO QUADRO  
PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR  
TÉCNICO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 418/2018,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da gratificação do **CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO**, ou equivalente, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), aos vencimentos do servidor **AGOSTINO MAZZEI**, do Quadro Permanente, Matrícula 1406-0, titular do Cargo de Guarda Civil, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 418/2018.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2018 (data do deferimento, fls. 18, Processo Administrativo 418/2018), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018

***Livia Bello***  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

MT/t